

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ALTA FLORESTA**

Of. n.º 0071/2024 – CMS

Alta Floresta - MT, 15 de agosto de 2024.

**Excelentíssimo Senhor**

**OSLEIN DIAS DO SANTOS - TUTI**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**Alta Floresta – MT**

Excelentíssimo Senhor,

Na oportunidade em que cumprimentamos V. Exa., vimos trazer a vossa conhecimento que foi realizada eleição para a presidência do Conselho Municipal de Saúde, e o conselheiro Carlos Eduardo Furim foi eleito naquela ocasião.

O propósito do presente expediente é fazer a comunicação formal para os fins de direito e de conveniência administrativa dos assuntos pertinentes ao Conselho.

Sem mais, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
Carlos Eduardo Furim

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Recebido 16/08/2024  
Horas 10:42:57

**Assistência de Exa. Af. o Protocolo**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ALTA FLORESTA



Assinado em  
14/08/2024  
Zé Maria

RESOLUÇÃO CMS Nº 020/CMS/2024

**Dispõe sobre a eleição de conselheiro  
como novo presidente do Conselho.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA - MT, no uso das atribuições regimentais e legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1458, de 26 de maio de 2006, considerando as disposições legais aplicadas a espécie e matéria discutida em 12/08/2024, e aprovada em reunião ordinária pela plenária do Conselho Municipal de Saúde por unanimidade, considerando;

I - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências";

II - Lei nº 8.142, de 29 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde dá outras providências";

III - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que "aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde";

IV - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta - MT;

V - Deliberação do dia 12 de agosto de 2024.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Estabelecer, conforme deliberação unânime e soberana da Plenária, o conselheiro CARLOS EDUARDO FURIM como presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Circunscrever o mandato do presidente até a realização de eleições para a presidência e vice-presidência do Conselho Municipal de Saúde, a serem realizadas o mais brevemente o possível, respeitados os prazos regimentais.

**Art. 3º.** Recomendar a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos inciso IX do Art.3 da Lei nº 1458/2006 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Rua Valredo José Santana, nº 50, Setor B - 03 - Alta Floresta - MT - Telefone: (66) 3903 1035 - cms.al@hotmail.com

20

20



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ALTA FLORESTA



**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Alta Floresta – MT, em 13 de agosto de 2024.



Carlos Eddardo Furini  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Luzia Maria Tizo de Almeida  
Secretária Municipal de Saúde

**Homologado:**



Valdemar Gamba

Prefeito Municipal